



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAUARA
ESTADO DO PARANÁ

**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA**

PROCESSO N°	005/2025
PROJETO DE LEI N°	004/2025
AUTORIA:	Poder Legislativo Municipal
ASSUNTO:	<i>Dispõe sobre o Programa Empresa Amiga do Esporte e Cultura no Município de Piraquara, e dá outras providências.</i>

A Comissão de Constituição e Justiça, após análise do projeto de lei em apreço, nos termos do art. 77 do Regimento Interno desta Casa, a qual lhe atribui competência para opinar em todos os Projetos de Lei, *quanto ao seu aspecto constitucional, legal ou jurídico, bem como quanto ao seu aspecto gramatical e lógico*, e considerando o parecer jurídico que ampara o presente projeto de lei, esta comissão entende que a proposição, está dentro da legalidade e de acordo com os dispositivos regimentais.

Portanto, emite Parecer técnico FAVORÁVEL à admissibilidade e tramitação da proposta, a fim de que a matéria seja submetida ao Plenário.

Sala das Sessões em 24 de Fevereiro de 2025.

Vereador Valmir Nânico

PRESIDENTE

Vereador Jonas Fausto

RELATOR

Vereador Marildo Gomes
MEMBRO